



CÓPIA

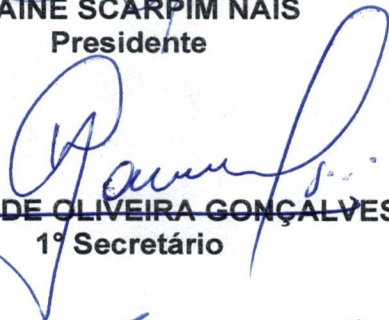
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 46 DE 2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 06 de 2025, aprovado na 5ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 14 de abril de 2025.

MESA DIRETORA


ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário


LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

RECEBI EM 15/04/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA MESA DIRETORA BIÊNIO
2025/2026**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 06 DE 2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder legislativo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 49.790,16 (Quarenta e nove mil e setecentos e noventa reais e dezesseis centavos), que será classificado da seguinte forma:

01.01 – CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001.2086 – TRABALHOS LEGISLATIVOS

3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 49.790,16

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto, pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial do seguinte item orçamentário:

01.01– CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001.2086 – TRABALHOS LEGISLATIVOS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$49.790,16

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.